
Fatec Ipiranga

CIRCULAR COORDENAÇÃO EVENTOS FATEC IPIRANGA Nº 07 de 30 de Novembro de 2015

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2016 no Curso de Superior de Tecnologia em Eventos.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

1. Projeto Integrador de Eventos I
2. Direito Aplicado a Eventos
3. Introdução a Eventos e Hospitalidade
4. Relações do Espaço Geográfico
5. Métodos para Produção do Conhecimento
6. Tecnologia da Informação
7. Leitura e Produção de Textos
8. Gestão do Patrimônio Cultural
9. Cerimonial
10. Sociedade, Tecnologia e Inovação
11. Administração Geral
12. Matemática Financeira
13. Projeto Integrador de Eventos II
14. Gestão da Qualidade
15. Fundamentos em Gestão de Pessoas
16. Estatística Descritiva
17. Políticas Públicas, Eventos e Hospitalidade
18. Fundamentos em Economia
19. Orçamento e Custos
20. Relações Internacionais-Geopolítica
21. Ergonomia
22. Fundamentos em Logística Aplicada
23. Gestão Ambiental

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.